

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Presidente: Vereador ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO**  
**1º Secretário: Vereador MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS**  
**2ª Secretária: Vereadora ROBERTO CARLOS GAINO**

Aos seis (06) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze (2015), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Rua Dr. Altino Arantes, 464, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Nona sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Antonio Marcos Agante Santinelo, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. Pelo Presidente foi colocada em votação a ata da sétima sessão ordinária, realizada dia 16 de Março de 2015, a ata da oitava sessão ordinária realizada dia 23 de março de 2015 e ata de segunda sessão extraordinária realizada dia 24 de março de 2015, onde registrou a abstenção do nobre vereador Sebastião Guilmo. Onde as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 21/2015** – disciplina a denominação de ruas e logradouros públicos e dá outras providencias, de autoria do vereador Nestor José de Oliveira conforme justificativa apresentada de 01 de abril de 2015. **INDICAÇÃO Nº 13/2015** de 01 de Abril de 2015 de autoria dos nobres vereadores Nestor José de Oliveira, Maria Aparecida Costa, Dercy Vara Neto, Sebastião Guilmo, Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos e Roberto Carlos Gaino – INDICAM conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja colocado pedalinhas no lago do bosque para que seja melhor aproveitado o nosso lago, gerando mais aproveitamento e diversão, atraindo mais frequência de nossa população neste local tão bonito e que está ficando esquecido. **INDICAÇÃO Nº 14/2015** de 01 de Abril de 2015 de autoria dos nobres vereadores Nestor José de Oliveira, Maria Aparecida Costa, Dercy Vara Neto, Sebastião Guilmo, Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos e Roberto Carlos Gaino – INDICAM conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um aproveitamento dos espaços no Parque Dona Zica , e que seja construído um campos de futebol "society", aproveitando assim, o espaço de gramado existente. **INDICAÇÃO Nº 15/2015** de 01 de Abril de 2015 de autoria dos nobres vereadores Nestor José de Oliveira, Maria Aparecida Costa, Dercy Vara Neto, Sebastião Guilmo, Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos e Roberto Carlos Gaino –

INDICAM conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a Secretaria responsável a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas de nossa cidade, visto que as ruas estão sem as placas indicativas dificultando assim a localização dos endereços. **Parecer da NDJ sobre a possibilidade de abertura de CEI** embasada em denuncia protocolada na Câmara, em desfavor de um dos vereadores, alegando haver ocorrido falta de decoro parlamentar e corrupção. Consulta 0987/2015/DO/AC. Interessada: Câmara Municipal de Chavantes – SP. AT: Sra. Laís Mariotto Jubran. Análise Jurídica: nada obsta, fato certo e determinado e em prazo certo, de interesse da administração local, as comissões parlamentares de inquérito, mediante requerimento de um terço de seus membros para apuração de fato determinar e por prazo certo. Os fatos determinados que deram origem a sua formação. Em análise ao caso concreto, verificamos se tratar de denuncia em que vereador municipal teria supostamente faltado com o decoro parlamentar, bem como estaria envolvido com atos de corrupção na condição de Comissão especial de Inquérito diversa. Trata se de conceito com forte carga subjetiva. A postura que se exige do parlamentar no exercício das suas funções. Normalmente está conectado à honra e à dignidade, podendo ser utilizado como parâmetro o Código de ética e Decoro Parlamentar da Câmara, deverá ser apurada em processo disciplinar interno, seguindo o rito constante do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes em combinação com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e Decreto Lei federal nº 201/67, podendo culminar na cassação do mandato eletivo. Por outro lado, os supostos atos de corrupção de vereador cantantes da denuncia em tela são de competência municipal, traduzem condutas, a prior, determinadas e por prazo certo, sendo assim, desde que atendido o quorum mínimo de instalação, capazes de ensejar a instauração de comissão especial de Inquérito. Quanto a falta de decoro parlamentar isoladamente considerada, esta pode, de imediato, ser alvo de investigação, por meio de procedimento próprio instaurado no âmbito cameral, nos termos estabelecidos no Regimento Interno. São Paulo, 20 de março de 2015. Elaboração Douglas Couto de Oliveira OAB/SP 351.109 e aprovação da diretoria NDJ Ângelo Iadocico – diretor. **Presidente:** solicito que seja anexado a denuncia. **Convite:** para conferencia Lúdica dos direitos Humanos da criança e do adolescente a ser realizado no dia 07 de abril de 2015 das 13 às 17 horas no salão de Festas do Lar São Vicente de Paulo à rua Maria Ferreira nº 96, centro, Chavantes. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. O Presidente pediu um minuto de silencio pela morte do **Senhor João Alves de Lara**, pois foi vereador durante muitos anos nessa Casa. (faz-se um minuto de silencio). Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Sebastiao Guilmo**. Começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores, publico presente e publico via internet. Senhor presidente o que me traz a essa tribuna nesta sessão é a respeito das horas extras dos funcionários públicos. Tenho recebido reclamações, denuncias, que eles tem trabalhado em serviços efetivos até 80 horas e só são pagos 20 horas. As pessoas estão ficando em certa dificuldade senhor presidente, porque trabalha pensando em ter alguma maneira de sobreviver ou fazer alguma coisa com o trabalho e quando chega a receber o pagamento as horas não são pagas.

Então para que se tome providencias senhor presidente, acho que o executivo está fazendo do seu próprio funcionário, escravos, porque quem trabalha e não recebe está no regime de escravidão, justiça nenhuma, lei nenhuma protege um tipo de empresa que coloca os seus funcionários para trabalhar e chega no momento e não paga. E as pessoas estão ficando endividadas. Já não basta o governo federal dar o aumento em desacordo com o aumento da alimentação, enfim que se instrui através da inflação agora também se isso não bastasse com o salario já defasado, as pessoas que estão prestando seu trabalho lutam por aquilo, chegam no momento pegam seu holerite tem 60 horas por mês a menos pago. Então quero deixar registrado aqui senhor presidente que quando uma empresa ela trabalha nesse ritmo é levado a justiça porque pela justiça é um trabalho escravo, que se trabalham e não recebem. Agora não se trata de uma empresa comum, se trata da Prefeitura Municipal de Chavantes, que não está de acordo com a lei, que não está pagando o seu pessoal, aí eles vem reclamar que esta Casa tem que tomar providencia e eu sei que tem que tomar providencia senhor presidente, como temos tomado providencia muitas vezes a publico através de oficio e documento que representa que nós não estamos trabalhando. Então senhor presidente vou começar a expor nosso trabalho aqui para que as pessoas pelo menos vê que não estamos só enviando documentos, ofícios desta casa e pedindo e cobrando, porque até entanto o povo pensa que nós estamos aqui pra não fazer nada e esse é o nosso trabalho, não temos a obrigação de declarar o que estamos fazendo aqui, porque trabalhamos com documentos e não com coisas faladas, mas na minha fala de hoje já quero que o senhor presidente através desta Casa encaminhe oficio ao senhor prefeito procurando saber o porque essas horas não estão sendo pagas. Porque quem está em prejuízo e passando dificuldade é a população. São pessoas nossas que estão trabalhando, e tem família e estão passando grandes apertos e com dinheiro na mão da prefeitura e não pode receber. Concluiu a sua palavra agradecendo e despedindo se de todos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: Denuncia apresentada pelo Senhor José Aparecido Lopes e Álvaro Ramos solicitando abertura de CEI contra o vereador Marcio de Jesus do Rego**. Despacho. Denuncia protocolada nesta Casa por José aparecido Lopes e Álvaro Ramos contra o vereador Marcio de Jesus do Rego. Data 01 de abril de 2015, considerando a denuncia protocolada na Câmara Municipal de Chavantes dando falta de decoro parlamentar e corrupção por parte do vereador Marcio de Jesus do Rego. Considerando o parecer emanado pela Procuradora Jurídica desta Casa, considerando a consulta 0987/2015 DO/AC dada pelo NDJ – nova dimensão jurídica; Considerando o decreto nº 201/67, a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, regimento Interno da Câmara Municipal **DECIDO** que seja colocado em votação a abertura de uma Comissão Processante conforme acima já fundamentado. Câmara Municipal, 31 de março de 2015. Antonio Marcos Agante Santinelo- Presidente da Câmara Municipal. **Presidente**: submeto ao Plenário a denuncia nº 03/2015 em única discussão e votação, em discussão, **Marcio de Jesus do Rego**: começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, senhores vereadores, publico presente e publico via internet. Presidente primeiramente gostaria de agradecer a presença do povo aqui, agradeço mais uma vez imensamente. Em questão da minha idoneidade, do meu caráter, esse povo

que está presente aqui só me conhece porque grande parte deles a gente trabalha ao lado deles, a favor deles e junto com eles, então conhece a minha idoneidade. Em questão a denuncia nobre presidente, nobres vereadores, pra mim, no meu ponto de vista, ao ver todo, pra mim a denuncia é vazia, pra mim isso não passa de perseguição política, porque o que foi juntado na denuncia, xerox de documentos, é documentos públicos, qualquer um de nós temos acesso a documentação, qualquer um, e para que tire o mandato que o povo deu, decoro parlamentar que veio falando nessa denuncia, ela não tem fato determinado, jogou-se, mas não tem um fato determinado, não e solidez nessa denuncia. E com certeza peço que os nobres vereadores vota a favor do arquivamento, porque nobres vereadores? Aos ver que não houve oneração do cofre publico, não houve, em questão de corrupção nunca me envolvi, a questão é a seguinte é que uma CEI numa cidade ela só vai trazer atraso no crescimento. Porque? O que vem acontecendo aqui, vai ser a segunda da minha parte, pra mim isso é pura perseguição política, porque o que está sendo jogado nobres vereadores não é o motivo e sim o objetivo, e por ser objetivo é visto e ninguém aqui, e sabemos que não somos inocentes, sabemos que é uma perseguição pra tentar me tirar o ano que vem da eleição ou manchar o meu nome para o ano que vem, e isso os nobres vereadores temos que colocar isso na consciência, e votar por provimento pra que? a gente costuma ver as cidades desenvolvidas, mas se você pegar os casos dessas cidades, vou dar o exemplo dessas cidades da região aqui, Ipaussu e Ribeirão Claro não tem um caso de cassação, nem em Brasília, estive lá entregando os ofícios de nossa cidade que são prioridades para o setor industrial, verba para a Santa Casa, foi chegar num dos gabinetes dos deputados, lá não é a cidade que cassaram um prefeito? Lá não é a cidade de brigas politicas, então quer dizer isso não vai servir de adiantto, porque já tem a CEI nessa Casa, isso vai ser perda de tempo. Porque perda de tempo? Esse ano de 2015 é um ano importante, 2013 é o ano que o prefeito ganhou a eleição, que os vereadores estão pegando o jeito e é complicado trabalhar, 2014 é eleição para deputados, eleição para senador, governador, presidente, e 2015 é um ano importante e não podemos perder tempo, porque sabemos de quem partiu a denuncia, são pessoas que os atos delas, o passado delas eu nem vou falar aqui, eu peço que os nobres vereadores para que esse julgamento, agradeço mais uma vez a presença de todos aqui. **Presidente:** ninguém mais querendo discuti-lo, em votação os favoráveis ao recebimento da denuncia e abertura de CP permaneça sentado, e os contrários ao recebimento da denuncia em pé. De acordo com artigo 5º do Decreto 201/67 procederemos o sorteio de 03 vereadores para comporem a Comissão Processante. Marcio de Jesus do Rego não vota porque ele está sendo alvo da denuncia. De acordo com o artigo 5º do Decreto 201/67 procedemos o sorteio de 03 vereadores para comporem a Comissão Processante, Vereador Dercy Vara Neto e Vereador Roberto Carlos Gaino. A primeira sorteada foi a vereadora Maria Aparecida Costa, segundo sorteado vereador Roberto Carlos Gaino e terceiro sorteado Sebastião Guilmo. Solicito aos três vereadores sorteado que se reúna e faça a escolha do presidente, relator e membro. **A CP ficou assim constituída para Presidente = Roberto Carlos Gaino, para Relator = Sebastião Guilmo e Membro = Maria Aparecida Costa.** Determino que seja elaborado as devidas portarias. Não havendo matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Marcio de Jesus do Rego**. Começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores, publico presente e

publico via internet. Pra mim mais uma denuncia, mais um processo de cassação, não tenha duvida disso que eu vou vencer, onde tiver que provar, porque sei que eu não devo nada, tenho a consciência tranquila, as minhas mãos são cheias de calo de trabalhar, jamais ia me envolver com esse tipo de esquema de corrupção e isso vou provar pra CEI, que foi instaurado como provei a outra vez que era infundavel e dessa vez vou provar de novo, porque pra mim isso não passa de perseguição politica visando que falou, que denunciou, tenho certeza que 2016, só que contra proposta que não cai uma folha da arvore se não for da vontade de Deus, não tenha duvida, volto, mesmo que essa Casa me cassar, volto com mandato de segurança e disputo a eleição o ano que vem, porque eu não tenho nada a esconder, tenho a consciência tranquila, aqui é a marca dos officios entregues em Brasília, da minha luta, do povo que conhece, da maioria, do dentro da casa de cada um aqui, porque eu luto do lado presente do povo, nunca me escondi e nunca vou me esconder e se tiver que pagar o preço eu vou o preço, se for preciso derramar lagrima de sangue eu derramo, e é assim que vou continuar lutando. E quero terminar o meu mandato e meu mandato não foi dado por ninguém e sim pelo povo, quem me colocou aqui foi o povo, e é só o povo que tem direito, e é só o povo que me tira daqui através das eleições, mas tenho certeza que é dessa forma que vou trabalhar. E se tiver que brigar no Supremo Tribunal, porque graças a Deus a gente vai lutar porque tenho a minha consciência tranquila. Vocês podem fica tranquila, porque tenho a minha consciência tranquila, porque não fiz nada de errado, isso não passa de perseguição politica, esse deserto vou atravessar e para honra e glória do Senhor serei vitorioso novamente. Concluiu a sua palavra agradecendo e despedindo-se de todos. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Ari Ramos da Silva**. Começou a sua palavra cumprimentando o senhor presidente, os senhores vereadores, publico presente e publico via internet. Senhor Presidente eu queria mais uma vez pra cobra o senhor prefeito porque a escola do Irapé, eles não estão dando a menor importância para a escola do Irapé, onde muitos problemas estão acontecendo e está ficando a Deus dará, eu acho que pelo menos a educação tinha que prestar uma pouco mais de atenção nas nossas crianças do Irapé o qual está abandonada. Quero falar também a respeito de muitos e muitos buracos que nas ruas de Irapé tem e já passou a época de chuva e eles não procuram tentar tampar os buracos que está lá na rua. Também queria esclarecer para algumas pessoas do Irapé sobre as casinhas do Irapé, que esses dias eu com o prefeito nós estivemos em São Paulo na Secretaria da Habitação para que eles liberassem mais verbas para que essas casas terminassem mais logo e isso o secretário comentou que o povo do Irapé não aguenta mais pagar aluguel e está esperando tanto tempo as casas. Concluiu a sua palavra agradecendo e despedindo-se de todos. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais o Presidente convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 13 de abril de 2015, às 20 horas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

**ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO**  
**Presidente**

**MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS**  
**1º Secretário**

**ROBERTO CARLOS GAINO**  
**2º Secretário**